



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Fls. 1

ANO XVIII

Criado pela Lei nº 339/74 – Edição-Extra - Tiragem de 100 (cem) cópias - Em 04 de Maio de 2020

ATOS DO PODER EXECUTIVO:

PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao **Pregão Presencial nº 010/2020**, que objetiva: Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestar fornecimento de equipamentos, materiais e suprimentos de informática para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Princesa Isabel, conforme termo de referência; **ADJUDICO** o seu objeto as pessoas jurídicas: **José Murilo de Medeiros Silva**, CNPJ: 29.883.721/0001-79, com o valor total de R\$ 207.725,00 (duzentos e sete mil setecentos e vinte e cinco reais); **R1 Comercio e Serviços em Informática Eireli**, CNPJ: 18.296.153/0001-93, com o valor total de R\$ 242.690,00 (duzentos e quarenta e dois mil seiscentos e noventa reais); **S D de A Ferreira & Cia Distribuidora Ltda**, CNPJ: 26.889.181/0001-42, com o valor total de R\$ 18.535,00 (dezoito mil quinhentos e trinta e cinco reais).

Princesa Isabel/PB, 04 de maio de 2020.

Jacé Alves de Oliveira

Pregoeiro.

PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao **Pregão Presencial nº 010/2020**, que objetiva: Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestar fornecimento de equipamentos, materiais e suprimentos de informática para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Princesa Isabel, conforme termo de referência; **HOMOLOGO** o correspondente procedimento licitatório em favor de: **José Murilo de Medeiros Silva**, CNPJ: 29.883.721/0001-79, com o valor total de R\$ 207.725,00 (duzentos e sete mil setecentos e vinte e cinco reais); **R1 Comercio e Serviços em Informática Eireli**, CNPJ: 18.296.153/0001-93, com o valor total de R\$ 242.690,00 (duzentos e quarenta e dois mil seiscentos e noventa reais); **S D de A Ferreira & Cia Distribuidora Ltda**, CNPJ: 26.889.181/0001-42, com o valor total de R\$ 18.535,00 (dezoito mil quinhentos e trinta e cinco reais). **NOTIFICAÇÃO:** Convocamos as empresas citadas acima, para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **INFORMAÇÕES:** na sede da CPL, Rua Doutor Arrojado Lisboa, S/N, Centro. Princesa Isabel/PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas das 12:00 horas dos dias úteis. **Telefone:** (083) 34572419.

Princesa Isabel/PB, 04 de maio de 2020.

Ricardo Pereira do Nascimento

Prefeito

a) aqueles com 60 anos ou mais;

b) imunodeprimidos;

c) cardiopatas graves ou descompensados (insuficiência cardíaca, infartados, revascularizados, portadores de arritmias, hipertensão arterial sistêmica severa), pneumopatas graves ou descompensados (enfisema pulmonar, dependentes de oxigênio, portadores de asma moderada ou grave, DPOC, seqüela pulmonar decorrente de tuberculose), insuficiência renal crônica, obesidade mórbida com IMC igual ou superior a 40, cirrose ou insuficiência hepática e diabéticos em tratamento ou uso de medicamentos;

d) gestantes e lactantes.

§1º - Os servidores que se enquadrem nos grupos de risco descritos nas alíneas "b", "c" e "d" deverão preencher autodeclaração para comprovar a sua condição de pessoa inserida no grupo de risco, devidamente instruída conforme ANEXO I desta portaria.

§2º - A autodeclaração deverá ser instruída com as certidões e atestados necessários à comprovação da inserção no grupo de risco.

§3º - Os servidores maiores de 70 anos deverão ser colocados em trabalho remoto.

§4º - O afastamento da lactante está limitado a seis meses, devendo ser anexada na autodeclaração a certidão de nascimento do filho.

Art. 3º - A prestação de informação falsa sujeitará o servidor ou empregado público às sanções penais e administrativas previstas em Lei.

Art. 4º - Poderá ser antecipado o gozo das férias vencidas e não concedidas dos servidores pertencentes ao grupo de risco disposto nesta portaria, resguardo o período concessivo disposto no Estatuto dos Servidores Municipais.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Secretaria de Saúde, Pombal-PB, Estado da Paraíba, em 04 de maio de 2020.

FABIANA DOS SANTOS LINS
Secretária Municipal de Saúde

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE SAÚDE

Eu, _____, RG nº _____, CPF nº _____ declaro para fins específicos de atendimento ao disposto na Portaria nº 09, de 04 de maio de 2020, que devo ser escalado em atividade que não seja de assistência direta aos pacientes suspeitos ou confirmados de Covid-19, devendo desenvolver atividades preferencialmente administrativas de gestão, suporte e assistência em minha unidade de lotação, em razão de ser imunodeprimido (a), cardiopatas graves ou descompensados (insuficiência cardíaca, infartados, revascularizados, portadores de arritmias, hipertensão arterial sistêmica severa), pneumopatas graves ou descompensados (enfisema pulmonar, dependentes de oxigênio, portadores de asma moderada ou grave, DPOC, seqüela pulmonar decorrente de tuberculose), insuficiência renal crônica, obesidade mórbida, cirrose ou insuficiência hepática e diabéticos em tratamento ou uso de medicamentos, gestante ou lactante com data de início _____, e enquanto perdurar o estado de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus. Declaro, mais, que estou ciente de que a prestação de informação falsa me sujeitará às sanções penais e administrativas previstas em Lei.

* Sublinhar ou negritar condição de saúde.

Publicado por:

Fernanda Priscila de Souza Bandeira
Código Identificador:5E74FC93

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA Nº 017/2020

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00017/2020, que objetiva: Contratação direta da pessoa jurídica M. Frazão & Cia Ltda, CNPJ: 01.913.454/0001-16 para prestar fornecimento de material elétrico para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura de Princesa Isabel; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a pessoa jurídica: M. Frazão & Cia Ltda, CNPJ: 01.913.454/0001-16, com o valor total de Item(s): R\$ 17.464,90 (dezesete mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e noventa centavos).

Princesa Isabel - PB, 27 de Abril de 2020

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito

Publicado por:

Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:C9D205E4

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL EXTRATO DE CONTRATO Nº 075/2020 DA DISPENSA Nº 017/2020

Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel.
Contratada: M. Frazão & Cia Ltda, CNPJ: 01.913.454/0001-16.
Valor: R\$ 17.464,90 (dezesete mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e noventa centavos).
Objeto: Contratação direta da pessoa jurídica M. Frazão & Cia Ltda, CNPJ: 01.913.454/0001-16 para prestar fornecimento de material elétrico para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura de Princesa Isabel.
Fundamento Legal: Dispensa de Licitação nº DV00017/2020.
Fonte de Recursos: RECURSOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL. **Dotação:** 04.00 SEC. INFRA-ESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA, 15.451.2026.2017 MANTER AS ATIVIDADES DE INFRA-ESTRUTURA URBANA), 218 (Nº FICHA): 0010000.00 (Recursos Ordinários), 3.3.90.30.01 (MATERIAL DE CONSUMO), conforme QDD 2020, ficando automaticamente incorporadas as dotações do orçamento anual (LOA) aprovado por lei para o exercício seguinte.
Vigência: até o final do exercício financeiro de 2020.
Partes Contratantes: Ricardo Pereira do Nascimento (pela contratante) e a Sra. Maria Madalena de Medeiros Frazão (pela contratada).

Princesa Isabel - PB, 28 de Abril de 2020

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito

Publicado por:

Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:B0B48CE1

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL PUBLICAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL - PB

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2020

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00010/2020, que objetiva: Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestar fornecimento de equipamentos, materiais e

suprimentos de informática para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Princesa Isabel, conforme termo de referência: HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: JOSE MURILO DE MEDEIROS SILVA, CNPJ: 29.883.721/0001-79, com o valor total de R\$ 207.725,00 (duzentos e sete mil setecentos e vinte e cinco reais); R1 COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA EIRELI, CNPJ: 18.296.153/0001-93, com o valor total de: S D DE A FERREIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 26.889.181/0001-42, com o valor total de R\$ 18.535,00 (dezoito mil quinhentos e trinta e cinco reais). **NOTIFICAÇÃO:** Convocamos as empresas citadas acima, para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **INFORMAÇÕES:** na sede da CPL, Rua Doutor Arrojado Lisboa, S/N - Centro - Princesa Isabel - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 34572419.

Princesa Isabel - PB, 04 de Maio de 2020

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito

PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00004/2020, que objetiva: Contratação de uma pessoa jurídica para prestar fornecimento de Equipamentos Odontológicos destinados ao CEO (Centro de Especialidade Odontológica), conforme Proposta 08888.968000/1110-10 do Fundo Nacional de Saúde; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: DENTAL ALTA MOGIANA - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTD, CNPJ: 05.375.249/0001-03, com o valor total de R\$ 281.546,89 (duzentos e oitenta e um mil quinhentos e quarenta e seis reais e oitenta e nove centavos); S D DE A FERREIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 26.889.181/0001-42, com o valor total de R\$ 3.438,00 (três mil quatrocentos e trinta e oito reais). **NOTIFICAÇÃO:** Convocamos as empresas citadas acima, para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **INFORMAÇÕES:** na sede da CPL, Rua Doutor Arrojado Lisboa, S/N - Centro - Princesa Isabel - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 34572419.

Princesa Isabel - PB, 04 de Maio de 2020

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito

PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA Nº 018/2020

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00018/2020, que objetiva: Contratação direta da pessoa jurídica João Inácio de Oliveira, CNPJ: 19.969.026/0001-70, para prestar fornecimento de cestas básicas para distribuição gratuita à pessoas necessitadas, devido aos problemas causados pelo Covid-19; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a pessoa jurídica: João Nicácio De Oliveira, CNPJ: 19.969.026/0001-70, com o valor total de R\$ 329.400,00 (trezentos e vinte e nove mil e quatrocentos reais).

Princesa Isabel - PB, 29 de Abril de 2020

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito

PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 078/2020 DA DISPENSA Nº 018/2020

Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel. **Contratada:** João Nicácio De Oliveira, CNPJ: 19.969.026/0001-70. **Valor:** R\$ 329.400,00 (trezentos e vinte e nove mil e quatrocentos reais). **Objeto:** Contratação direta da pessoa jurídica João Inácio de Oliveira, CNPJ: 19.969.026/0001-70, para prestar fornecimento de cestas básicas para distribuição gratuita à pessoas necessitadas, devido aos problemas causados pelo Covid-19. **Vigência:** até 30/10/2020. **Partes Contratantes:** Ricardo Pereira do Nascimento (pela contratante) e o Sr. João Nicácio de Oliveira (pela contratada).

Princesa Isabel - PB, 30 de Abril de 2020

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito

PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2020

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00013/2020, que objetiva: Contratação de uma pessoa jurídica para prestar fornecimento parcelado de combustíveis na sede do município (Lote I e II), em trânsito entre as cidades de Juazeirinho a João Pessoa na BR-230 (LOTE III), conforme termo de referência; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de POSTO DE COMBUSTIVEL MUNIZ LTDA, CNPJ: 07.384.493/0001-50, com o valor total de R\$ 805.150,00 (oitocentos e cinco mil cento e cinquenta reais), pelos itens 5, 6, 7 e 8; POSTO DIESEL SAO JOSE LTDA, CNPJ: 35.419.936/0001-36, com o valor total de R\$ 317.450,00 (quinhentos e dezessete mil quatrocentos e cinquenta reais), pelos itens 9, 10, 11 e 12; RI COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA, CNPJ: 03.562.340/0001-02, com o valor total de R\$ 1.845.500,00 (um milhão oitocentos e quarenta e cinco mil e quinhentos reais), pelos itens 1, 2, 3 e 4. **NOTIFICAÇÃO:** Convocamos as seguintes empresas para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **INFORMAÇÕES:** na sede da CPL, Rua Doutor Arrojado Lisboa, S/N - Centro - Princesa Isabel - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 34572419.

Princesa Isabel - PB, 04 de Maio de 2020

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito

PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2020

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00009/2020, que objetiva: Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestar o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios, destinado a merenda escolar, conforme termo de referência; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: Antônio Henriques da Silva ME, CNPJ: 06.177.525/0001-83, com o valor total de R\$ 674.775,00 (seiscentos e quarenta e sete mil setecentos e setenta e cinco reais); POLP FRUT LTDA - ME, CNPJ: 09.075.928/0001-00, com o valor total de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais); Roberval Paulino ME, CNPJ: 09.082.705/0001-70, com o valor total de R\$ 261.739,00 (duzentos e

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mai	Cargo
VALÉRIA SOARES FORMIGA ALVES ARADJO	0780	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL
Período de Gozo das Férias	03/04/2020 a 03/05/2020	

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de abril de 2020.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 06 de maio de 2020.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Márcia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador: B344499E

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP Nº 400/2020**

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº sn/2020, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a),

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mai	Cargo
MARIA DE FATIMA DA SILVA BEZERRA	0101	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
Período de Gozo das Férias	01/04/2020 a 30/04/2020	

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2020.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 06 de maio de 2020.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Márcia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador: 30E9836A

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA Nº 020/2020**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00020/2020, que objetiva: Contratação direta da pessoa jurídica José Murilo de Madeiros Silva, CNPJ: 29.883.721/0001-79 para prestar fornecimento de notebooks e tablets destinados as UBS's e profissionais de saúde para instalação do software de prontuário eletrônico do Ministério da Saúde para agilizar na detecção e comunicação de pacientes com COVID-19; **RATIFICO** o correspondente procedimento e **ADJUDICO** o seu objeto a pessoa jurídica: JOSE MURILO DE MEDEIROS SILVA, CNPJ: 29.883.721/0001-79, com o valor total de R\$ 183.050,00 (cento e oitenta e três mil e cinquenta reais).

Princesa Isabel - PB, 11 de Maio de 2020

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito

Publicado por:
Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador: 493460CA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 098/2020 DA DISPENSA Nº
020/2020**

Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel. **Contratada:** JOSE MURILO DE MEDEIROS SILVA, CNPJ: 29.883.721/0001-79. **Valor:** R\$ 183.050,00 (cento e oitenta e três mil e cinquenta reais). **Objeto:** Contratação direta da pessoa jurídica José Murilo de Madeiros Silva, CNPJ: 29.883.721/0001-79 para prestar fornecimento de notebooks e tablets destinados as UBS's e profissionais de saúde para instalação do software de prontuário eletrônico do Ministério da Saúde para agilizar na detecção e comunicação de pacientes com COVID-19.

Fundamento Legal: Dispensa de Licitação nº DP00020/2020. **Fonte de Recursos:** RECURSOS ORDINÁRIOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE RECURSOS DO COMBATE AO COVID-19. **Dotação:** 08.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.4002.2134 (MANTER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 15% 471 (Nº FICHA) 2110000.00 (RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTO - SAÚDE) 3.3.90.30.01 (MATERIAL DE CONSUMO); 10.301.4002.2129 (MANTER AS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA - PAB) 433 (Nº FICHA) 2140000.08 (TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA) 3.3.90.30.01 (MATERIAL DE CONSUMO), 481 (Nº FICHA) 4.4.90.52.01 (EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN), conforme QDD 2020, ficando automaticamente incorporadas as dotações do orçamento anual (LOA) aprovado por lei para o exercício seguinte. **Vigência:** 06 (seis) meses. **Partes Contratantes:** Ricardo Pereira do Nascimento (pela contratante) e o Sr. José Murilo de Medeiros Silva (pela contratada).

Princesa Isabel - PB, 12 de Maio de 2020

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito

Publicado por:
Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador: 5EF45DE0

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 070/2020 DO PREGÃO
PRESENCIAL DE Nº 010/2020**

Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel. **Contratada:** JOSE MURILLO DE MEDEIROS SILVA, CNPJ: 29.883.721/0001-79. **Valor:** R\$ 207.725,00 (duzentos e sete mil setecentos e vinte e cinco reais). **Objeto:** Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestar fornecimento de equipamentos, materiais e suprimentos de informática para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Princesa Isabel, conforme termo de referência. **Fundamento Legal:** Pregão Presencial nº 00010/2020. **Fonte de Recursos:** RECURSOS ORDINÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL; RECURSOS ORDINÁRIOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. **Dotação:** conforme QDD 2020, ficando automaticamente incorporadas as dotações do orçamento anual (LOA) aprovado por lei para o exercício seguinte. **Vigência:** 01 (um) ano. **Partes Contratantes:** Ricardo Pereira do Nascimento (pela contratante) e o Sr. Jose Murilo de Medeiros Silva (pela contratada).

Princesa Isabel - PB, 12 de Maio de 2020

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO

Prefeito

Publicado por:

Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador: 71E1B646

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 071/2020 DO PREGÃO
PRESENCIAL DE Nº 010/2020

Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel. **Contratada:** RI COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA EIRELI, CNPJ: 18.296.153/0001-93. **Valor:** R\$ 242.690,00 (duzentos e quarenta e dois mil seiscentos e noventa reais). **Objeto:** Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestar fornecimento de equipamentos, materiais e suprimentos de informática para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Princesa Isabel, conforme termo de referência. **Fundamento Legal:** Pregão Presencial nº 00010/2020. **Fonte de Recursos:** RECURSOS ORDINÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL; RECURSOS ORDINÁRIOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. **Dotação:** conforme QDD 2020, ficando automaticamente incorporadas as dotações do orçamento anual (LOA) aprovado por lei para o exercício seguinte. **Vigência:** 01 (um) ano. **Partes Contratantes:** Ricardo Pereira do Nascimento (pela contratante) e o Sr. Emmanuel Thadeu de Lima Araújo (pela contratada).

Princesa Isabel - PB, 12 de Maio de 2020

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO

Prefeito

Publicado por:

Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador: 7B52CC3E

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

CAMARA MUNICIPAL DE SOLEDADE
DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/2020

DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/2020.

APROVA O PARECER PPL-TC Nº 0008/2020, RELATIVA Á PRESTAÇÃO DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SOLEDADE, EXERCÍCIO 2016, TENDO COMO GESTOR RESPONSÁVEL JOSÉ BENTO LEITE DO NASCIMENTO.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SOLEDADE, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere a Resolução 05 de 21 de Outubro de 1997 (Regimento Interno), e considerando o entendimento do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba no Processo Eletrônico - TC -05092/17, **DECRETA:**

Art. 1º - APROVA O PARECER PPL-TC Nº 0008/2020 relativa à prestação de contas do Município de Soledade, exercício de 2016, tendo como Gestor Responsável o Senhor **JOSÉ BENTO LEITE DO NASCIMENTO**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Soledade/PB, 11 de maio de 2020.

JOSÉ ALVES DE MIRANDA NETO

Presidente

REGINALDO GOMES FALCÃO

1º Secretário

OSÓRIO GUEDES POLICARPO NETO

2º Secretário

Publicado por:

José Alves de Miranda Neto
Código Identificador: 318E3534

CAMARA MUNICIPAL DE SOLEDADE
DECRETO LEGISLATIVO Nº 009/2020

DECRETO LEGISLATIVO Nº 009/2020.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO "PADRE IBIAPINA" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SOLEDADE - PB, CASA CONSELHEIRO JOSÉ DE OSÓRIO DA NÓBREGA, no uso de suas atribuições legais, Conforme a Resolução nº 005, de 21 de outubro de 1997 (Regimento Interno), faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica concedido ao Ilustríssimo Senhor **JÚLIO CEZAR DE VASCONCELOS GARCIA, A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO "PADRE IBIAPINA"**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Soledade/PB, 11 de maio de 2020.

JOSÉ ALVES DE MIRANDA NETO

Presidente

REGINALDO GOMES FALCÃO

1º Secretário

OSÓRIO GUEDES POLICARPO NETO

2º Secretário

Publicado por:

José Alves de Miranda Neto
Código Identificador: 80A1B18F

INST PREVI SERV MUNIC DE SOLEDADE IPSOL
PORTARIA - AVI - Nº 09/2020

GABINETE DA PRESIDENCIA

O Presidente do ipsol, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o dispositivo no art. 8 Inciso II da lei 517/2009, consoante os termos do Processo nº 009/2020/IPSOL.

RESOLVE:

Art. 1 - Conceder a **JOSÉ CLAUDIO DE QUEIROZ**, matrícula nº 00069, ocupante do cargo de Professor de Matemática, lotado na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, o **APOSENTADORIA**



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Fls. 1

ANO XVIII

Criado pela Lei nº 339/74 – Edição-Extra - Tiragem de 100 (cem) cópias – Em 12 de Maio de 2020

ATOS DO PODER EXECUTIVO:

PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 070/2020

Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel/PB. **Contratada:** José Murilo de Medeiros Silva, CNPJ: 29.883.721/0001-79. **Valor:** R\$ 207.725,00 (duzentos e sete mil setecentos e vinte e cinco reais). **Objeto:** Prestar fornecimento de equipamentos, materiais e suprimentos de informática para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Princesa Isabel, conforme termo de referência. **Fundamento Legal:** Pregão Presencial nº 010/2020. **Fonte de Recursos:** Recursos Ordinários da Prefeitura Municipal de Princesa Isabel; Recursos Ordinários do Fundo Municipal de Saúde. **Dotação:** Conforme QDD/2020, ficando automaticamente incorporadas as dotações do orçamento anual (LOA) aprovado por lei para o exercício seguinte. **Vigência:** 01 (um) ano. **Partes Contratantes:** Ricardo P. do Nascimento (Pela contratante) e o Sr. José Murilo de Medeiros Silva (Pela contratada).

Princesa Isabel/PB, 12 de maio de 2020.

Ricardo Pereira do Nascimento

Prefeito

PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 071/2020

Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel/PB. **Contratada:** R1 Comercio e Serviços em Informática Eireli, CNPJ: 18.296.153/0001-93. **Valor:** R\$ 242.690,00 (duzentos e quarenta e dois mil seiscentos e noventa reais). **Objeto:** Prestar fornecimento de equipamentos, materiais e suprimentos de informática para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Princesa Isabel, conforme termo de referência. **Fundamento Legal:** Pregão Presencial nº 010/2020. **Fonte de Recursos:** Recursos Ordinários da Prefeitura Municipal de Princesa Isabel; Recursos Ordinários do Fundo Municipal de Saúde. **Dotação:** Conforme QDD/2020, ficando automaticamente incorporadas as dotações do orçamento anual (LOA) aprovado por lei para o exercício seguinte. **Vigência:** 01 (um) ano. **Partes Contratantes:** Ricardo P. do Nascimento (Pela contratante) e o Sr. Emmanuel Thadeu de Lima Araújo (Pela contratada).

Princesa Isabel/PB, 12 de maio de 2020.

Ricardo Pereira do Nascimento

Prefeito

PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 072/2020

Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel/PB. **Contratada:** S D de A Ferreira & Cia Distribuidora Ltda, CNPJ: 26.889.181/0001-42. **Valor:** R\$ 18.535,00 (dezoito mil quinhentos e trinta e cinco reais). **Objeto:** Prestar fornecimento de equipamentos, materiais e suprimentos de informática para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Princesa Isabel, conforme termo de referência. **Fundamento Legal:** Pregão Presencial nº 010/2020. **Fonte de Recursos:** Recursos Ordinários da

Prefeitura Municipal de Princesa Isabel; Recursos Ordinários do Fundo Municipal de Saúde. **Dotação:** Conforme QDD/2020, ficando automaticamente incorporadas as dotações do orçamento anual (LOA) aprovado por lei para o exercício seguinte. **Vigência:** 01 (um) ano. **Partes Contratantes:** Ricardo P. do Nascimento (Pela contratante) e o Sr. Vinicius Moreira Leal Neto (Pela contratada).

Princesa Isabel/PB, 12 de maio de 2020.

Ricardo Pereira do Nascimento

Prefeito

